EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2024

Emenda aditiva ao Projeto de Resolução nº 019/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivos da Resolução nº 532/2024, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal.".

Art. 1º Acrescenta novo artigo ao Projeto de Resolução n.º 019/2024, com a seguinte redação:

> "Art. 35. *[omissis]*
> (...)
> Parágrafo novo. Os vereadores que ocuparem as funções de Líder da Maioria e do Governo não poderão, no âmbito das Comissões Permanentes ou Temporárias, serem designados como Relator dos projetos de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 25 de novembro de 2024.

Brisa Bracchi
Vereadora PT